



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 15/2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 2200.4126.0001.22001- AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO-A, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”**.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Transferência Especial para o Município de Costa Marques através da União.

O valor total da transposição será de **R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 21 de março de 2025.

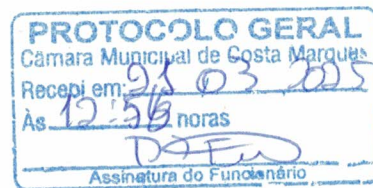
Atenciosamente,

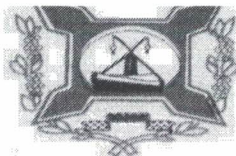
FABIOMAR
AGOSTINI

BENTO:01125166290

Assinado de forma digital por
FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.21 12:21:10 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 15 /2025

EM, 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

10.301.0013 – Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1316- AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO-A

R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)** será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Emenda Parlamentar Lucio Mosquini.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de março de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290

Assinado de forma digital por
FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.21 12:21:21 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL COSTA MARQUES				CNPJ DA ENTIDADE 04.100.020/0001-95	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AV. CHIANCA, S/N - CENTRO					
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				CNPJ: 22.004.126/0001-77	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AV. LIMOIEIRO, S/N - SETOR 01					
CIDADE COSTA MARQUES		UF RO	CEP 76.937-000	DDD/TELEX/FAX (69) 3651-2306	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 6672007-5	BANCO CAIXA ECONOMICO		AGÊNCIA: 4473-3	PRAÇA PAGAMENTO: COSTA MARQUES	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE FABIOMAR AGOSTINI BENTO				CPF. Do Dirigente 011.251.662-90	
C./Órgão Expedidor/data 1144603 SESDEC/RO		CARGO Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: Aquisição de Ambulancia tipo B, para SECRETARIA DE SAÚDE DE COSTA MARQUES - CNES 9029303, para atendimento aos usuários do SUS do município de COSTA MARQUES/RO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O atendimento integral à saúde é um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de insumos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação. Mensalmente nossas unidade basicas de saúde atendem em média 2.000 pacientes desde atendimentos eletivos, tanto de Costa Marques como da Bolivia. Para proporcionar atendimento de qualidade é imprescindível desde estrutura e espaço adequado, equipamendos e insumos hospitalares especificos, sendo essa aquisição de medicamentos suma importância pois irar atender mais demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades Basicas, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital. A aquisição de uma ambulância tipo B é crucial por várias razões, que envolvem principalmente a segurança e a qualidade do atendimento à saúde da população. Aqui estão alguns pontos para justificar essa aquisição: Emergências Médicas: A ambulância tipo B é equipada para atender emergências médicas, fornecendo suporte avançado de vida e transporte seguro de pacientes para unidades de saúde. Recursos Tecnológicos: Ambulâncias tipo B são equipadas com tecnologia de ponta, como monitores cardíacos e desfibriladores, que são essenciais para o tratamento imediato de condições críticas. Prevenção de Complicações: O transporte adequado de pacientes críticos pode prevenir complicações durante o trajeto até o hospital, melhorando significativamente as chances de recuperação.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

2/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETA PA / FAS E	ESPE CIFIC AÇÃO	INDICA DOR FÍSIC O		DURAÇ ÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉR MINO
I	1.1	Aquisição de UMA AMBULANCIA TIPO B, PARA ATENDER A UNIDADES MISTA DE COSTA MARQUES.	Aproximadamente 2.000 pacientes/mês		ALR	365 dias/ALR

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência mínima de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.300 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (03) três de 3 m³ e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira lateral, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), equipamento de rádio comunicação fixa e móvel; maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi);	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna. Na lateral esquerda será instalado um conjunto de armários sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro terá ainda recorte acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluídos e compartimento inferior com tampa, acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente. A lateral direita possuirá banco tipo baú, com assento inteiriço e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em courvim com costuras reforçadas, com cinto de segurança. A tampa deste banco possuirá dobradiças com molas uma em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento de duas prancha longas de imobilização, maca com pés retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, capaz de suportar no mínimo 150 kilos de peso, colchonete em espuma revestido em courvin e três cintos de segurança, com trava de segurança. Duas pranchas de Imobilização Longa: Fornecimento de prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, Ar condicionado do salão de atendimento com comando independentes, Veiculo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressaltos a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.	
---	--

5 – CRONOGRAMA (avaliação, metas e período)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
-	Aquisição Ambulância Tipo B	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	

FABIOMAR
AGOSTINI
BENTO:01125
166290

Assinado de forma digital por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.01.27 11:41:41 -04'00'



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO	3/4
--------------------------	------------

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente: No Exercício Corrente

Met a	PARCEL AUNICA	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
I	R\$ 300.000,00	-	-	-	-	-
Met a	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcel a

Proponente: No Exercício Corrente

Met a	PARCEL AUNICA	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
II	-	-	-	-	-	-
Met a	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcel a

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado, para os efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho. O projeto será executado de forma Direta

Pede Deferimento.

Costa Marques/RO, 27 de janeiro de 2025.
Local e data

FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Assinado de forma digital por
FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.01.27 11:41:52
+04'00'

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito

6 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente